



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

PORTARIA Nº 134/92 - J.E.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E :**

Nomear o cidadão **JOAQUIM PINHEIRO DE LEMOS** para membro da Junta Eleitoral da **82ª Zona**, sediada em **Mossamedes - Goiás**, em substituição ao Sr. **JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA**, tornando sem efeito a Portaria nº **132/92 - JE.**, de 01.10.92.

**CUMRA-SE E ANOTE-SE**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 1992.

Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**

Presidente do TRE/GO